



## PORTARIA 005/2019

Considerando a necessidade de readequar os valores em função do reajuste do custo na última compra de combustível, a Comodoria RESOLVE aplicar os seguintes valores para os combustíveis fornecidos aos seus associados no ponto de Abastecimento do ICSC Veleiros da Ilha:

**Pagamento em cheque, via boleto com prazo 5 dias corridos ou cartão de débito:**

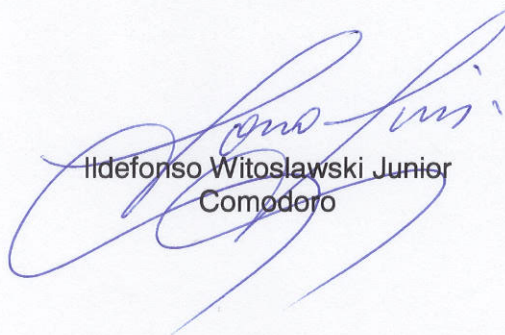
**Gasolina.....R\$4,380**

**Pagamento com cartão de crédito:**

**Gasolina.....R\$4,544**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se e cumpra-se.

Florianópolis, 28 de fevereiro de 2019.



Ildelfonso Witoslawski Junior  
Comodoro





## PORTARIA 005/2019

Considerando a necessidade de readequar os valores em função do reajuste do custo na última compra de combustível, a Comodoria RESOLVE aplicar os seguintes valores para os combustíveis fornecidos aos seus associados no ponto de abastecimento do ICSC Veleiros da Ilha:

Pagamento em cheque, via boleto com prazo 5 dias corridos ou cartão de débito:

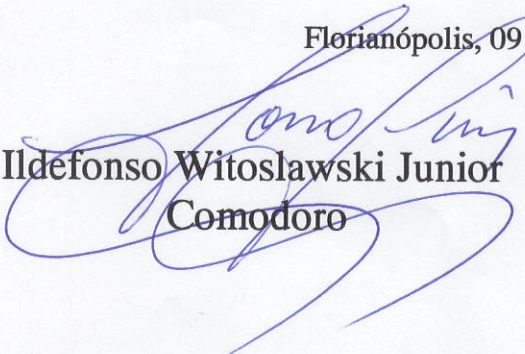
Diesel.....R\$ 3,540

Pagamento com cartão de crédito:

Diesel.....R\$ 3,677

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se e cumpra-se

Florianópolis, 09 de Fevereiro de 2019

  
Ildefonso Witoslawski Junior  
Comodoro

SEDE CENTRAL  
Rua Silva Jardim, 838 – José Mendes  
Florianópolis/SC CEP: 88020-200  
Telefone: (48) 3225 7799 / 9989 3769  
secretaria@icsc.com.br

SEDE OCEÂNICA  
Rua Tertuliano Brito Xavier, 3052 – Jurerê  
Florianópolis/SC CEP: 88054-601  
Telefone: (48) 3266 1280 / 9989 1872  
sedejurere@icsc.com.br





## PORTARIA 005/2019

Considerando a necessidade de readequar os valores em função do reajuste do custo na última compra de combustível, a Comodoria RESOLVE aplicar os seguintes valores para os combustíveis fornecidos aos seus associados no ponto de abastecimento do ICSC Veleiros da Ilha:

Pagamento em cheque, via boleto com prazo 5 dias corridos ou cartão de débito:

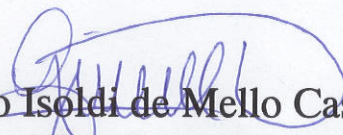
Diesel.....R\$ 3,540

Pagamento com cartão de crédito:

Diesel.....R\$ 3,677

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se e cumpra-se

Florianópolis, 09 de Fevereiro de 2019

  
Geraldo Isoldi de Mello Castanho  
Vice Comodoro